



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa De Licitação DL27-2022-1** – Fornecedor: Líder Grafica E Editora Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL27-2022-1

Processo: 29/2022
Data Processo: 03/02/2022

Fornecedor: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 10.841.540/0001-51
Endereço: RUA VALDOMIRO ALVES LUZ, 45, BAIRRO NOBRE
Cidade: Brumado-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com aquisição de adesivos destinados aos veiculos permissionários vistoriados pelo SMTT.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	600,000	UND	2,25	1.350,00	ADESIVO VINIL COLAGEM INTERNA, LEITURA EXTERNA, IMPRESSÃO COLORIDA, MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO.

Valor da despesa: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 15/02/2022

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal